



Data de Impressão:
26/07/2018 11:09:18

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1480/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018**

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público
do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0102.0000028/2018-92, datado de 19/07/2018, da lavra do Promotor de Justiça **MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública e designado para responder pela 1ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, no período de 16/07 a 01/08/2018 e, no período de 13/07 a 01/08/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no período de 24 a 27/07/2018, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000541/2018-33**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
26/07/2018 11:09:18

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO** licença saúde, no período de 24 a 27/07/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000541/2018-33**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010